



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 011/99

Em 05 de abril de 1 999.

Prof. JOÃO CARLOS LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando/ de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

a) Conceder ao funcionário Sr. EDUARDO TEODORO / DOS ANJOS, Agente de Segurança Legislativa, onze (11) dias de férias, a partir de hoje, em complemento ao período de férias concedido através da Portaria nº 001/99, de 04/01/99, período aquisitivo 97/98.

b) Conceder ao funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, / Diretor Legislativo, doze (12) dias de férias, a começar no dia 12 deste mês, em complemento ao período de férias concedido através da Portaria / nº 001/99, de 04/01/99, período aquisitivo 98/99.

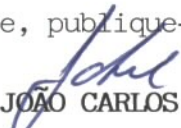
c) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funci onários abaixo-relacionados, de acordo com o disposto no Estatuto dos / Funcionários Públicos do Município de Piquete, Artigo 171, § 1º:

1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dias 01 e 26 de março;

2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 26 de março;

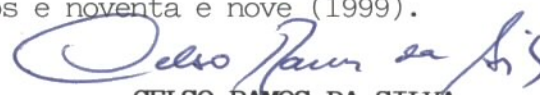
d) Considerar como de licença médica, nos dias / 22 e 24 de março, a funcionária Srª CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, de a- cordo com os atestados médicos anexos e de conformidade com o disposto/ no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO CARLOS LEAL

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de a- bril de mil novecentos e noventa e nove (1999).


CELSON RAMOS DA SILVA